

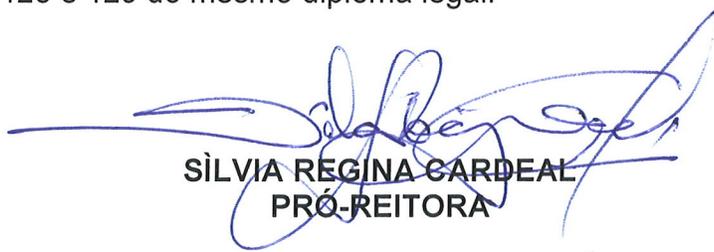


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007565/2009-13, resolve:

Aplicar a Penalidade de Advertência ao servidor **ALEXANDER DA SILVA CAMPOS**, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 112027, por infração a regra de conduta prevista no art. 116, inciso VI da Lei nº 8.112/90, com fundamento no art. 127, I, c/c os arts. 128 e 129 do mesmo diploma legal.



**SÍLVIA REGINA GARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04/03/11